

Portaria n. 382, de 18 de dezembro de 2001,
publicada no BS - Edição Extraordinária de 18 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato n. 124/MP, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no Ato n. 409/MP, de 03 de novembro de 1999, resolve:

I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAX GÜNTHER FEITOSA ALBUQUERQUE ALVIM, matrícula n. 3458-4, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Segurança, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-02, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Luiz Fux;

II - DESIGNÁ-LO, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-04, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Luiz Fux, em vaga decorrente da dispensa de Bernardo Felipe Fonseca Iunes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubem Süffert



BDJur

<http://bdjur.stj.gov.br>

Esse texto não substitui o publicado no BS

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 1, p.44 , 15 jan. 2002.